92/2020 10h14

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Projeto de Lei

Nº 92

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 19 MAIO 2020 de

Presidente

EMENTA: *INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO "TESTE DO PEZINHO E DEMAIS TRIAGENS NEONATAIS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 06 DE JUNHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Ribeirão Preto o "Dia Municipal do Teste do Pezinho e Demais Triagens Neonatais", a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de junho.

Parágrafo único. O evento instituído no "caput" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Artigo 2º. Durante este dia em que for comemorado o Dia Municipal do Teste do Pezinho

e Demais Triagens Neonatais", o Poder Público Municipal buscará promover ações e eventos que tenham como tema central a divulgação e valorização destes instrumentos de saúde.

Artigo 3º. As eventuais despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2020.

Luciano Mega
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA:

O projeto em epígrafe objetiva que o Município de Ribeirão Preto alinhe o seu calendário ao Dia Nacional do Teste do Pezinho (06/06), de modo que o Ministério da Saúde reforça, constantemente, a recomendação preconizada pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN) para realização do teste entre o 3º e 5º dia de vida do bebê.

Anualmente, uma média de 2,4 milhões de recém-nascidos são triados no programa. Entre 2012 e 2017, 14.546.968 de recém-nascidos foram triados através do Teste do Pezinho. No mesmo período foram diagnosticados 17.410 recém-nascidos com alguma das doenças detectáveis pelo teste. As doenças mais frequentes são o hipotireoidismo congênito e a doença falciforme, que juntas perfazem uma média de 77% dos casos diagnosticados.

Com efeito, o Teste do Pezinho é um exame obrigatório para todos os recém-nascidos e gratuito na rede pública de saúde. No Sistema Único de Saúde, no ano de 2017, 53,51% das crianças realizaram o teste até o quinto dia de vida do bebê; seguido por 18,27% entre 6º e o 8º dia; e 12,77% entre 9º e o 15º dia. Outras 8,2% realizaram entre o 15º e o 30º dia de vida; e 4,53% realizaram após 30 dias de vida. A data para a coleta do teste do pezinho foi preconizada entre o 3º e o 5º dia de vida do bebê, principalmente por causa do início muito rápido dos sinais e sintomas de três das seis doenças detectadas pelo Programa, como o hipotireoidismo congênito, hiperplasia adrenal congênita e fenilcetonúria.

De fato, quanto maior a rapidez na identificação e início do tratamento das doenças, maior a possibilidade de evitar sequelas nas crianças, como a deficiência mental, microcefalia, convulsões, comportamento autista, fibrosamento do pulmão, crises epilépticas, entre outras complicações. Assim sendo, é de vital importância que o diagnóstico seja realizado o mais precocemente possível e assim se possa iniciar o tratamento antes do aparecimento dos sintomas. Todas as doenças investigadas, se diagnosticadas e tratadas em tempo oportuno, podem evitar quadros clínicos graves, como o atraso do desenvolvimento neuropsicomotor e até o óbito.

Outrossim, as famílias podem buscar a realização do teste do pezinho comparecendo à Unidade de Saúde da Família (USF) mais próxima de casa, por exemplo. O SUS oferta o exame em uma rede de coleta que conta com 22.353 pontos estabelecidos em USF, UBS e maternidades espalhadas por todo o Brasil. Além desses pontos, existem 30 SRTN, habilitados pelo Ministério da Saúde, sendo um em cada estado, Distrito Federal e quatro no estado de São Paulo, os quais contam com médicos especialistas e equipe multidisciplinar para atender a todas as crianças diagnosticadas com as doenças do escopo do PNTN. Registra-se, ainda, que com o teste é realizada a triagem. Se o resultado do teste do pezinho estiver alterado, a família e o ponto de coleta são contatados pelo Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN) e o bebê é reconvocado para fazer novos exames, que podem confirmar ou excluir a doença para a qual a triagem foi alterada. Os casos são acompanhados na Atenção Especializada do SUS, através da Rede de Atenção à Saúde – RAS / Rede Cegonha e a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência.

Deste modo, ante todo o exposto, resume-se que, popularmente conhecido como teste do pezinho, o PNTN é um programa de rastreamento populacional que tem como objetivo geral identificar distúrbios e doenças no recém-nascido, em tempo oportuno, para intervenção adequada, garantindo tratamento e acompanhamento contínuo às pessoas com diagnóstico positivo. O teste do pezinho no SUS possibilitam o diagnóstico precoce de fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doença falciforme e outras hemoglobinopatias, fibrose cística, hiperplasia adrenal congênita e deficiência de biotinidase. Ademais, torna-se um dos indicadores utilizados para quantificar a abrangência do Programa é o indicador cobertura, que para o ano de 2017 foi 83,98%. O cálculo desse indicador é realizado a partir da população de nascidos vivos registrada no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC e não engloba os exames realizados na rede privada.

Destarte, ante todo o exposto, contamos com o apoio de todos os parlamentares para aprovarmos essa importante medida legislativa.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2020.

Luciano Mega
Vereador – PDT